



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, presentes todos os Vereadores, o senhor Presidente, vereador Jerson Papi de Sousa, abriu a sessão. Aberta a sessão, foi colocada em discussão a ata da sessão ordinária do dia 10 de outubro de 2022 e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Iniciados os trabalhos, passou à leitura das matérias constantes para o Expediente. Foi lido o ofício nº 206/2022/GAB do Prefeito Municipal, o qual respondia requerimentos encaminhados através do ofício nº 210/2022 do Presidente da Câmara. Foi lido o ofício nº 208/2022/GAB do Prefeito Municipal, o qual respondia ofício do Presidente da Câmara, através do qual foram requeridas ao Prefeito informações solicitadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim) sobre a Creche Municipal. Foi lido o ofício nº 209/2022/GAB do Prefeito Municipal, o qual respondia requerimentos encaminhados através do ofício nº 212/2022 do Presidente da Câmara. Foi lido o ofício nº 15589/2022 da Coordenadoria de Pós-Deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, através do qual estava sendo comunicado que foi emitido Parecer Prévio à Prestação de Contas do Executivo Municipal – Exercício 2020 (Processo nº 1103940). Após a leitura do ofício, o senhor Presidente informou aos vereadores que, cumprindo o que dispõe o artigo 317 do Regimento Interno desta Casa, encaminharia o processo para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira à qual incumbia analisar o parecer para que, posteriormente, as contas pudessem ser julgadas pela Câmara, conforme determinava o artigo 317 do Regimento Interno. Foi lido o ofício nº 234/2022 da Secretaria Municipal de Promoção Social, o qual respondia requerimento encaminhado através do ofício nº 213/2022 do Presidente da Câmara. Não havendo outras matérias para serem lidas no Expediente e não havendo inscritos para fazer o uso da Tribuna Livre, passou à Ordem do Dia. Iniciada a Ordem do Dia, o senhor Presidente informou que, conforme foi tratado na sessão anterior, colocaria em discussão e votação a indicação do advogado Wander Luiz Moreira Mattos para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico da Câmara, cumprindo o disposto no artigo 3º da Resolução nº 279/2022, que criou o cargo. Colocada a indicação de nomeação do advogado Wander Luiz Moreira Mattos para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico da Câmara em discussão, não houve manifestações. Colocada a indicação de nomeação do advogado Wander Luiz Moreira Mattos para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico da Câmara em votação, foi aprovada por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, solicitando ao Prefeito Municipal que enviasse, para aprovação da Câmara Municipal, projeto de lei criando feriado municipal no dia 4 de novembro, dia instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Pedralva através da Lei Municipal nº 1796/2019 em homenagem à Nossa Senhora Mãe Navegante, em



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

reconhecimento à tradição religiosa consolidada no Bairro da Lagoa, neste Município, e às festividades lá realizadas nessa data. Colocado em discussão, não houve manifestações. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes e João Batista Machado Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informasse se o departamento jurídico da prefeitura já havia finalizado o estudo sobre a questão dos serviços de transporte coletivo urbano e suburbano, instituído no Município de Pedralva através da Lei nº 1.864/2021, de 30 de agosto de 2021. Colocado em discussão, a vereadora Aline de Fátima Silva Guedes comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes e João Batista Machado Filho foi aprovado por unanimidade. Foi lida moção de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes e João Batista Machado Filho, a todos os Professores do Município de Pedralva, em comemoração ao Dia do Professor, celebrado em 15 de outubro. Colocada em discussão, não houve manifestações. Colocada em votação, a moção de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes e João Batista Machado Filho foi aprovada por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis, solicitando ao Prefeito Municipal: 1) Que tomasse providência no sentido de fiscalizar a atuação da Copasa no município, tendo em vista que por diversas vezes a Copasa danificava as ruas da cidade no momento que estava realizando algum serviço de ligação de água e rede de esgoto, causando buracos e imperfeições na via, acarretando ao Município serviço e despesa para a manutenção da rua danificada pela Copasa; e 2) Que notificasse a Copasa para que fizesse a devida manutenção na Rua Joaquim Carlos de Paiva Caldas, bairro Loteamento Antônio Monti, haja vista que foi realizado o calçamento desta rua neste ano e a Copasa já havia causado algumas imperfeições na rua (buraco). Colocado em discussão, o vereador Luiz Felipe Silva dos Reis comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis, solicitando ao Prefeito Municipal que esclarecesse a situação do pagamento do adicional de insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde do Município, tendo em vista que a Emenda Constitucional nº 120/2022, referendada pelo laudo técnico das condições ambientais de trabalho elaborado por solicitação da Prefeitura Municipal no ano de 2015, determinou o pagamento de adicional de insalubridade aos referidos profissionais. Solicitava ainda, que fosse determinada a confecção de perfil profissiográfico previdenciário - PPP, para garantia de contagem de tempo especial como atividade insalubre, para fins de aposentadoria especial. Colocado em discussão, o vereador Luiz Felipe Silva dos Reis comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis foi aprovado por unanimidade. Foi lida moção de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis, aos Atletas Renan Silva Bonette e Edson Takaiyuki Yumiya Júnior,



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

pela participação no campeonato de fisiculturismo "Musclecontest Poços de Caldas 2022", ocorrida no dia 15 de outubro de 2022, na cidade de Poços de Caldas-MG. Colocada em discussão, o vereador Luiz Felipe Silva dos Reis comentou e justificou sua moção. Colocada em votação, a moção de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis foi aprovada por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, passou aos pronunciamentos dos vereadores. Fizeram o uso da palavra: o Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis; o Vereador Paulo Henrique de Faria e o Vereador Jerson Papi de Sousa, o qual passou a Presidência para o Vice-Presidente para fazer seu pronunciamento. Não havendo outros vereadores que quisessem fazer o uso da Palavra Livre, o senhor Presidente informou que havia projetos para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e que, após a análise desta comissão, as demais seriam avisadas para se reunirem. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente convidou os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 24 de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de discutida, sendo declarada aprovada, será assinada pela secretaria e pelo presidente da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2022.